



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$189.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Educação			
338	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	4.500,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
346	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	2.100,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
360	12.361.5518.2057.0000	Manutenção de Veículos Escolar - FME	13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
364	12.361.5518.2058.0000	Transp.Estudantes e Professores	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde			
435	10.301.6122.2094.0000	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMA	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 210 00			
	210	Transferências de Recursos do SUS				
	300 000	Saúde				
454	10.301.6123.2070.0000	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 00			
	210	Transferências de Recursos do SUS				
	300 000	Saúde				
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
527	08.244.6740.2081.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.174

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
17	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-4.500,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
23	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-2.100,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	02	10	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			
70	13.392.3716.2029.0000	Incentivo e Patroc. Atividades Culturais		-63.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos			
148	15.452.2634.1019.0000	Const. Reforma de Praças		-47.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
150	16.482.2738.1020.0000	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional		-73.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL